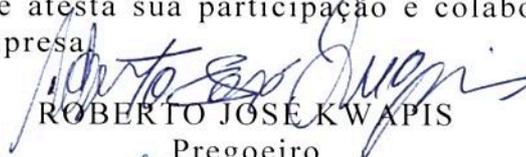


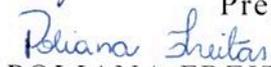


**ATA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA -
EMPRESA ELIO VALIM DE ALMEIDA - ME E
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 7/2021-
PMRBI, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS
PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E
DEPARTAMENTOS.**

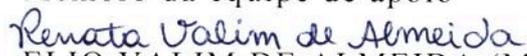
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, o Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto n.º. 020/2021, de 28/01/2021, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial n.º. 7/2021-PMRBI no que tange à apresentação da Certidão Negativa Conjunta de Débitos relativos aos Tributos Federais/INSS pela empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA - ME e Adjudicação do presente certame. Aberta a sessão pública o Sr. Pregoeiro verificou que a empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA - ME apresentou a presente certidão dentro do prazo estipulado sendo a mesma declarada HABILITADA. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro Adjudicou o presente certame licitatório em favor das empresas, abaixo relacionadas, conforme segue: Lote 01 - itens 02, 05, 06, 13, 16, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 40, 45 e 52; Lote 02 - item 27; e, Lote 03 - item 07, em favor da empresa ELEMAR LUIZ GIEHL - ME, pelo valor total de R\$ 81.863,50 (oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); Lote 01 - itens 03, 07, 09, 10, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 24, 30, 34, 37, 41, 42, 48, 50, 56 e 57; Lote 02 - itens 14 e 17; e, Lote 03 - item 05, em favor da empresa ELIO VALIM DE ALMEIDA - ME, pelo valor total de R\$ 40.130,50 (quarenta mil, cento e trinta reais e cinquenta centavos); Lote 01 - itens 01, 04, 33, 35, 44 e 53, em favor da empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME, pelo valor total de R\$ 42.386,50 (quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos); e, Lote 01 - itens 08, 11, 14, 19, 23, 32, 36, 38, 39, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 58, 59, 60, 61, 62 e 63; Lote 02 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26; Lote 03 - itens 01, 02, 03, 04, 06, 08, 09, 10 e 11, em favor da empresa MICHELLEN VIAU VOZNEI & CIA LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 302.480,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos e oitenta reais). Deixada a palavra livre, dela ninguém fez uso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada por mim Pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio que atesta sua participação e colaboração na sessão e pelo representante da empresa.


ROBERTO JOSÉ KWAPIS

Pregoeiro


POLIANA FREITAS

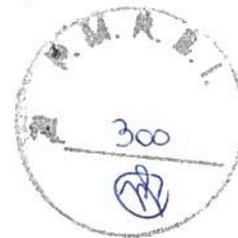
Membro da equipe de apoio


ELIO VALIM DE ALMEIDA (ME)

Renata Valim de Almeida



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELIO VALIM DE ALMEIDA**
CNPJ: **06.313.971/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:49:59 do dia 16/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2021.

Código de controle da certidão: **F260.ADAE.2C70.5CAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Renato